PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 63/13

Considerando que a Estrada do Curralinho, no bairro da Boca do Rio, não dispõe das mínimas condições de conforto urbano;

considerando é direito do cidadão, estar integrado às políticas públicas desenvolvidas;

considerando que as crianças, adolescentes e idosos têm enfrentado dificuldades para circular normalmente, pelo logradouro, diante das péssimas condições da pavimentação e dos passeios;

considerando que a intranquilidade é reinante posto que a iluminação pública é deficiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a requalificação urbana, incluindo a repavimentação asfáltica, construção de passeios e modernização da iluminação pública da Estrada do Curralinho, no bairro da Boca do Rio.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2013
TOINHO CAROLINO